



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO
“Macuco – Capital Estadual do Leite”

RESOLUÇÃO N.º 230/2025

INSTITUI OS MEMBROS DO LEGISLATIVO
PARA COMPOR A COMISSÃO DE DEFESA DO
CONSUMIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACUCO, PARA O BIÊNIO DE 2025/2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO APROVA E O SEU PRESIDENTE
PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Institui os Membros do Legislativo para compor a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Macuco, para o biênio 2025/2026, composta pelos seguintes Vereadores:

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: **Alberto de Oliveira Herdy**
Vice-Presidente: **Bruno Miranda Cardoso**
Membro: **Alessanio Badini Joy**

Art. 2º - A referida Comissão reunir-se-á ordinariamente as segundas e quartas feiras às 15:00h;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 04 de fevereiro de 2025.


José Hugo Márcilio Martins Carvalho Neto
Presidente